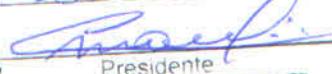




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15 / 02 / 2024


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES | |
| PROTOCOLO - SECRETARIA | |
| às <u>11:01</u> horas | Data <u>09/02/2024</u> |
| N <u>082</u> | <u>10/02/2024</u> |
| Responsável <u>Clebílio</u> | |

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Clemência Barbosa dos Santos, o logradouro atualmente denominado Rua Santa Leopoldina, localizado no centro desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 09 de fevereiro de 2024.


Clebílio Maciel Raulino

Presidente Da Câmara Municipal De Montanha